



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL  
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA,  
DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

**COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
(CGEPI) – Preservando Vínculos**

**ATA DE REUNIÃO  
Nº 36/2025**

**Data:** 14/11/2025

**Horário:** 11h

**Local:** Sala nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza Federal **Giovana Calmon**; Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do (NUCAPI);
- Sra. **Maria das Graças dos Santos Duarte**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção dos Direitos da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa do (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Dra. **Eufrásia Maria Souza das Virgens**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública Estado do Rio de Janeiro;
- Dr. **Gilbert Uzêda Stivanello**, Delegado da Polícia Civil, do Estado do Rio de Janeiro;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**; Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos - Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Ana Gabriela Rosa Maia**, Diretora da Unidade Materno Infantil (SEAP-RJ);
- Sra. **Graça Maria**, Diretora do Instituto Penal Oscar Stevenson;
- Sr. **Antônio Carlos Fonseca Antunes**, Capitão da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da PMERJ;
- Sra. **Andréa Bruycker**, Sargento da Coordenação do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM;
- Sra. **Cristiane**, Capitão e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM;
- Sra. **Isabel Clara**, Assessora de Políticas da Primeira Infância - SUBCAD/SEDSODH;
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Assistente Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;

- Sra. **Daniela Maria Costa**, Coordenação de Média Complexidade da Proteção Social Especial da SMAS;
- Sra. **Valquíria Rosa**, Assessora da Coordenadoria do Cadastro Único Transferência de Renda da Secretaria de Assistência Social (CADTR);
- Sra. **Fernanda**, advogada técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Sra. **Andreza**, Técnica de Cadastro Único da SMAS/CADTR;
- Sra. **Andresa Sousa**, Assistente Social gerente do SMAS/ SUBPSE/CMC/GPAEFI;
- Sra. **Telma Pilé**, Assistente Social, representante Proteção Básica da Assistência;
- Sra. **Tatiana Fernandes Silva**, estagiária da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos Tutelares/ CACT;
- Sra. **Andréa Oliveira**, Diretora da SEAP;
- Sra. **Cristiane Andréa de Oliveira**, Conselheira Tutelar do Município do Rio de Janeiro (CT Centro 01);
- Sra. **Cátia Cristina Santos Nascimento**, Estagiária de Serviço Social da PUC;
- Sra. **Isaquelli Miguel Vitória**, Estagiária de Psicologia;
- Sra. **Roberta Thomé**, Assistente Social da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (CDEDICA);

A Sra. **Eliana Olinda Alves**, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do (NUCAPI), inicia a reunião às 11h15, agradece a presença de todos e, logo após, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

### **ASSUNTOS GERAIS:**

1. Informar sobre a reunião com a diretora da COFEMCI sobre os trâmites de autorização para entrada das voluntárias/estagiárias, nas unidades prisionais;

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que a juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membra do CGEPI, encontra se na reunião do GMF, tendo coincidido as agendas.

Informa que na reunião passada foi deliberado que a **Dra. Roberta Barrouin Carvalho de Souza** faria uma reunião com a Sra. **Andréa Oliveira**, Diretora da COFEMCI, para tratar dos trâmites de autorização da entrada das voluntárias/estagiárias, nas unidades prisionais. Além da referida tratativa, entre a magistrada e a diretora da COFEMCI, realizamos também uma reunião a Sra. **Andréa Oliveira**, para alinhamento das atividades realizadas pela equipe de voluntárias/estagiárias do projeto Preservando Vínculos – Acompanhamento Sociofamiliar, dia 12.11.2025.

Sra. **Andréa Oliveira** formaliza a importância de a comunicação ser continuada para todas as unidades prisionais com uma autorização fixa para entrada, informando apenas a lista nominal das voluntárias/estagiárias, mensalmente.

2. Informar sobre o envio do ofício ao Secretário de Polícia Militar solicitando a inclusão obrigatória, no sistema da corporação, de crianças na faixa etária de zero a 12 anos, filhos/as da pessoa presa, incluindo dados de quem ficou responsável pela criança, integrando com sistemas da Polícia Civil e outros órgãos, com vistas ao monitoramento de crianças;

Sra. **Eliana Olinda Alves** e outros participantes discutem avanços e desafios na integração de dados entre Polícia Militar, Polícia Civil, Defensoria Pública, Ministério Público e serviços de assistência social, para identificar e proteger crianças, cujos responsáveis estão privados de liberdade, incluindo a criação de fluxos, formulários e projetos.

A Sra. **Cristiane**, Capitão e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES – SEPM, citou uma possível reestruturação da Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente.

Sr. **Antônio Carlos Fonseca Antunes**, Capitão da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da PMERJ, informa que, após tratativas da última reunião, foi aberto um processo SEI para registrar informações sobre filhos de pessoas presas, já encaminhado à diretoria de sistemas de informação da PM.

Sra. **Andréa Oliveira** questiona se os dados lançados pela Polícia Militar estariam disponíveis para a SEAP no momento do ingresso da pessoa, no sistema prisional. Capitão **Antunes** esclarece que o registro é interno e encaminhado à Polícia Civil, mas não há fluxo automático para a SEAP, sugerindo a necessidade de integração futura.

Sra. **Cristiane**, Capitão e Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente (CAES/SEPM), relata a proposta de reestruturação da patrulha escolar para atuar de forma especializada em ocorrências envolvendo crianças, com treinamento específico para esses atendimentos.

3. Informar sobre o envio de e-mail para a Dra. Débora Valle do Brito, Juíza Federal e membra do CGEPI, para designar reunião com os representantes das polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar e demais órgãos da assistência para tratar proposta de criação de um formulário único, preenchido de forma sequencial por cada órgão envolvido (Polícia Militar, Polícia Civil, Judiciário, Defensoria, Assistência Social), para registrar informações essenciais sobre a criança e sua situação, evitando retrabalho e perda de dados.

Juíza Federal **Giovana Calmon**, Tribunal Regional Federal da 2ª Região, coloca- se à disposição para participar da reunião que trata do formulário de identificação, para registro das informações essenciais sobre a criança, quando o responsável estiver em situação de privação de liberdade.

Sra. **Eliana Olinda Alves** propõe a criação de um formulário único, a ser preenchido sequencialmente pelas Polícia Militar e Polícia Civil e pelo Conselho Tutelar, para garantir que informações sobre crianças sejam compartilhadas entre todos os órgãos envolvidos e

cheguem ao processo criminal, facilitando a atuação do sistema de justiça. Fica deliberado que o CGEPI envie convite para reunião do dia 05.12.2025, com participação de Polícia Militar, Polícia Civil, Defensoria Pública, Ministério Público e Justiça Federal, para discutir a implementação do formulário e fluxos integrados. (Deliberação 01)

## **ASSUNTOS ESPECÍFICOS:**

1. Pensar um FLUXO que integre a Polícia Militar e o Conselho Tutelar para que seja possível notificar ao Conselho Tutelar, no ato da prisão em flagrante de homens e mulheres, se estes têm filhos de 0 a 12 anos. A proposta é que se amplie esse fluxo, envolvendo também a Polícia Civil, Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social (CRAS, e CREAS) e Judiciário, para garantir um fluxo contínuo de informações e encaminhamentos, evitando que crianças fiquem desassistidas.

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa que esse item já está encaminhado com as Polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar e que seja integrado aos Serviços da Assistência (CRAS / CREAS). A ideia é que essas informações sejam mantidas e se crie esse fluxo junto à SEAP, para que as direções das unidades prisionais também tenham essas informações e cheguem a tempo para que se consiga fazer um bom trabalho de proteção às crianças.

Dra. **Maria Isabel Saboya**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro, lembra que na reunião anterior foi questionado se no SIPEN aparece o cadastro das internas com filhos menores de 12 anos no Djanira Dolores de Oliveira, por ser a única unidade prisional que ainda não tinha essas informações e sugeriu colocar como encaminhamento para a próxima reunião.

2. Guarda compartilhada não efetivada pela ação da Justiça Itinerante Estadual. Sugestão de uma reunião entre Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, visando à construção de um fluxo para evitar o acúmulo de solicitações de mulheres privadas de liberdade com interesse na guarda compartilhada;

Sra. **Eliana Olinda Alves** e outros participantes destacam a importância de elaboração de fluxos para regularização de guarda compartilhada, propiciando o acesso a benefícios como Bolsa Família entre outros, frisando como relevante a padronização de documentos e articulação entre Justiça Itinerante, Defensoria Pública, Tribunal e SEAP.

Dra. **Maria Isabel Saboya** relata dificuldades na Caixa Econômica para liberação do Bolsa Família, exigindo procuração assinada pela direção da unidade prisional e cópia do diário oficial. A Defensora Pública sugere formalizar com a SEAP um acordo para assinatura conjunta, facilitando a liberação do benefício. Corrobora com a proposta de construção de um fluxo padronizado para ações que não podem ser resolvidas na ação do ônibus da Justiça Itinerante, incluindo a possibilidade de audiências remotas entre familiares e pessoas privadas de liberdade, com apoio da Defensoria Pública e do Judiciário. Esclarece que, na capital, há dificuldades devido à dispersão das famílias, por

residirem em diferentes municípios. Esse aspecto pode gerar procedimentos distintos e perda de uniformidade dos procedimentos, defendendo a manutenção do modelo da Justiça Itinerante para maior efetividade.

Aponta que Defensoria Pública, em parceria com assistentes sociais das unidades prisionais, conseguiu distribuir e homologar diversas ações de guarda compartilhada em ações da Justiça Itinerante, com índices próximos de 100% de sucesso, planejando-se expandir este modelo para outras situações e localidades.

Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI), pergunta sobre a implementação do Cartão Primeira Infância Carioca e como é o acesso ao benefício.

Sra. **Telma Pilé**, Assistente Social e representante da Proteção Básica da Secretaria de Assistência Social do município do Rio de Janeiro, explica que o Cartão Primeira Infância Carioca oferece R\$ 200 mensais para famílias com crianças de 0 a 4 anos, que estão inseridas no Cadastro Único, mas não recebem outros benefícios de transferência de renda, como o Bolsa Família. Explica que a porta de entrada para consecução do benefício é o CRAS, sendo realizado pelo Cadastro Único a seleção das famílias, priorizando-se aquelas ainda não contempladas por outros programas.

Sra. **Isabel Clara**, Assessora de Políticas da Primeira Infância – SUBCAD/SEDSODH, compartilha o site oficial com informações detalhadas sobre o programa do Cartão Primeira Infância Carioca, facilitando o acesso para os participantes e esclarecendo dúvidas sobre o funcionamento do benefício.

3. Reunião com os serviços do executivo municipal (CRAS e CREAS), para apresentar o Projeto Preservando Vínculos/guarda compartilhada e subsidiada, incluindo-se a Coordenadoria de Transferência de Renda, por sugestão da Sra. **Emily Pontes**, da SMAS e a Sra. **Isabel Clara**, Assessora de Políticas estadual da SUBCAD/SEDSODH.

Sra. **Eliana Olinda Alves**, Sra. **Isabel Clara** e outros participantes planejam reunião e articulação intersetorial em 2026, para alinhar ações entre serviços municipais, estaduais e o sistema de justiça, visando consolidar o projeto de proteção a crianças e adolescentes, com destaque para a retomada de encontros ampliados e criação de equipes de apoio em unidades prisionais.

Sra. Eliana Olinda Alves  
**Psicóloga e Chefe do Serviço de apoio ao Comitê Gestor da Política da Primeira Infância (CGEPI) – Membra do CGEPI**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Enviar convite para reunião no dia 05.12.2025 para os Representantes das seguintes instituições: Polícia Militar, Polícia Civil, Defensoria Pública, Ministério Público e Justiça Federal, para discutir a implementação do formulário e fluxos integrados. <b>(Deliberação 01)</b>	NUCAPI	Após aprovação da Ata
02	Expedir convite para a reunião designada para o dia 12.12.25 às 11h. CGEPI – Preservando Vínculos <b>(Deliberação 02)</b>	NUCAPI	Após aprovação da Ata